

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Diversas obras de manutenção e reparos dos prédios públicos do Município de Leandro Ferreira/MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Intervalo de admissibilidade		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	5,50%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	20,50%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,60%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Flávio L. Greco Santos
Engenheiro Civil
CREA-MG: 64.880/D